



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Abertura de Concurso de Docente - Grupo de Recrutamento 400**

(Ano Letivo 2017-2018)

Horário n.º 48

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 3 a 8 de janeiro de 2018, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, o procedimento de recrutamento de Docente do Grupo de Recrutamento 400, para exercer funções docentes no Agrupamento.

<b>Número do horário e local do posto de trabalho</b>	Horário n.º 48 <b>ESCOLA PADRE JOÃO COELHO CABANITA</b>
<b>Modalidade de Contrato</b>	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções de Docente da disciplina de História – 3.º Ciclo
<b>Requisitos de admissão</b>	<b>Qualificação profissional para lecionar a disciplina de História – 3.º Ciclo</b> <b>Excecionalmente, caso não haja candidatos com qualificação profissional, serão admitidos candidatos com qualificação própria.</b>
<b>Nº de horas semanais</b>	7 horas

**1 - Critérios de seleção obrigatórios:**

a) Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

b) Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

## **2 - Critérios de Desempate:**

2.1- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**Loulé, 3 de janeiro de 2018**

O Diretor

Jacinto Colaço